



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS CLASSIFICADOS

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Pública para a alienação dos bens imóveis, conforme item 2 do edital, objeto da Licitação em epigrafe, que decidiu:

Considerando a rescisão do Contrato nº 191/2014, celebrado com o Sr. EVERALDO HEFFEL, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 14 Lote nº 06 (item 20) e considerando que os classificados em segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo lugares já adquiriram outros itens desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 20 o proponente classificado em oitavo lugar, Sr. ENDERSON SERPA. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente ENDERSON SERPA deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 105,64 (cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e total de R\$ 35.457,01 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Considerando a rescisão do Contrato nº 212/2014, celebrado com o Sr. JOCELINO POLEZ GONÇALVES, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 15 Lote nº 01 (item 41) e considerando que os classificados em segundo e terceiro lugares já adquiriram outros itens desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 41 o proponente classificado em quarto lugar, Sr. LUCAS KALINOSKI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente LUCAS KALINOSKI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 90,24 (noventa reais e vinte quatro centavos) e total de R\$ 42.997,56 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a rescisão do Contrato nº 223/2014, celebrado com o Sr. JAIME DESSORDI, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 15 Lote nº 12 (item 52) e considerando que os classificados em segundo, quarto e quinto lugares já adquiriram outros itens e o terceiro lugar foi



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



chamado para aceitação do item 41, desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 52 o proponente classificado em sexto lugar, Sr. WILLIAM KRATZOSKI DUARTE. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente WILLIAM KRATZOSKI DUARTE deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 101,15 (cento e um reais e quinze centavos) e total de R\$ 35.815,19 (trinta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para manifestação da convocada.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2014.

Ademir Antônio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO
ATA DE REGISTRO Nº 121/2013**

Primeiro Termo Aditivo de cessão a ATA DE REGISTRO Nº 121/2013, firmada em 20 de dezembro de 2013 para Registro de Preço para aquisição futura de materiais de limpeza/produtos de higienização e utensílios para copa e cozinha utilizados na limpeza e manutenção de escolas, centros educacionais, creches e Secretaria de Educação resultante do Pregão Presencial nº 127/2013, entre o Município de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, e a empresa FRANCIELA A. MARANGON RIZZATTI & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J nº 74.041.666/0001-24.

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando o equívoco na geração de dados informados ao Tribunal de Contas substitui-se o CPF 028.894.309-01 e nome FRANCIELA AMAPOLA MARANGON pelo C.N.P.J nº 74.041.666/0001-24 e empresa FRANCIELA A. MARANGON RIZZATTI & CIA LTDA - EPP, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de fevereiro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o ata de registro original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saúde do Iguaçu, 16 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA: FRANCIELA A. MARANGON RIZZATTI & CIA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO
ATA DE REGISTRO Nº 122/2013**

Primeiro Termo Aditivo de cessão a ATA DE REGISTRO Nº 122/2013, firmada em 20 de dezembro de 2013 para Registro de Preço para aquisição futura de materiais de limpeza/produtos de higienização e utensílios para copa e cozinha utilizados na limpeza e manutenção de escolas, centros educacionais, creches e Secretaria de Educação resultante do Pregão Presencial nº 127/2013, entre o Município de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, e a empresa LEIDIANI BATISTELA C.N.P.J nº 11.780.346/0001-76.

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando o equívoco na geração de dados informados ao Tribunal de Contas substitui-se o CPF 056.427.769-08 e nome LEIDIANI BATISTELA pelo C.N.P.J nº 11.780.346/0001-76 empresa LEIDIANI BATISTELA, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de fevereiro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o ata de registro original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saúde do Iguaçu, 16 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA: LEIDIANI BATISTELA

TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 219/2014- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2014**

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para criação de arte de capa e contra capa dos catões de IPTU/TAXAS

DATA BASE: 15/12/2014

DATA RATIFICAÇÃO: 15/12/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Cleveland, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andrasschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007510149-15 e RG sob nº 692.485 - Pr e

FORNECEDOR: GRATICA W MERCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.448.771/000148, com sede a Avenida da Integração, 2279, bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR, representada por Waldemar Biscotto Mercer, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Integração, 2279, bairro Alto, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 82.840-290, portador da cédula de identidade sob nº 1.179.726/PR, inscrito no CPF sob nº 202.015.169-34

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.011.3390.39 - 1000 - 100/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Rua Assis Brasil - 1632 - Bairro Vila Central
Fone: 3331-1111 - PR - CEP: 85.502-210
E-mail: consorcio@redesudoeste.org.br

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO 094/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com a autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Fabio Bordinon Lahud, Portador de RG nº 8.933.158-2 e CPF nº 064.789.309-99 para o Cargo em Comissão de Farmacêutico do CIRUSPAR.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2014.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR



**Município de
Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

INFORMAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde em 05 de dezembro de 2014.

1. Ciente e de acordo.
2. Aprovo o credenciamento do Serviço de Reabilitação Mental/Autismo, da Associação de Proteção dos Autistas/APADV - de Dois Vizinhos/PR, C.N.P.J 11.012.735/0001-76, sediada no município de Dois Vizinhos/PR, na Rua do Comércio, nº 910 - Centro, a qual prestará atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde em serviços de Reabilitação Mental/Autismo, considerando que a referida Associação está em conformidade com as normas vigentes para prestação de serviços no S.U.S - SUS.
3. Ao Gabinete do Sr. Prefeito, para homologação.

Cláudio José Correa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOIS VIZINHOS - GABINETE DO PREFEITO, EM 05/12/2014:

1. De acordo Homologo.
2. A Secretaria Municipal de Saúde/DIV. AUDITORIA para demais providências.

Rafael Círculo Lougão
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

LEI Nº 1.607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2014 a 2017.

LEI Nº 1.608, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constante da LDO para o Exercício de 2014.

As publicações na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: AMSOP.DIOEMMS.COM.BR, edição dos dias 17-12-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Resultado de Classificação Concorrência nº 45/2014. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, mudas de flores, folhagens e árvores, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Considerando o relatório da Secretaria de Meio Ambiente emitido após análise das propostas de preços e documentos de habilitação às proponentes Inez Bernardino dos Santos - ME, Valdir Perusso & Cia Ltda - EPP, Neta Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda - ME e Paraiso das Flores Ltda - ME ficaram CLASSIFICADAS para comercializar apenas os itens do Lote 1, a empresa Florestal JP Projetos Ambientais Ltda - ME CLASSIFICADA para comercializar o Lote 1 e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Lote 2 e a empresa Marcelus Jacob Sandeski - ME CLASSIFICADA para comercializar os Lotes 1, 2 e 3 com exceção dos itens 10, 17 e 23 do Lote 2 e o item 97 do Lote 3. Assim sendo, o resultado fica conforme descrito no Resultado de Classificação em anexo ao processo licitatório que se encontra a disposição na Divisão de Licitações. Diante do exposto fica aberto o prazo recusal de 05 dias úteis, contados desta data. Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impedimentos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, e posteriormente ao Chefe do Executivo Municipal para a homologação. Pato Branco, 16 de dezembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente. Alencor Pompeo e Gizele Cristina Mattei - Membros.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

*Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial nº 113/2014. Considerando a necessidade de alterações no instrumento convocatório, o Município de São João - Paraná, torna público, a prorrogação do prazo de abertura do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 113/2014, que tem por objeto a - contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo (ambulância), para veículos pertencente a Secretaria de Saúde do Município de São João-PR, para o dia 05/01/2014 às 14:00 horas. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacao@bjmmail.com. São João, 16 de dezembro de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação - O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 05 do mês de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 114/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina comum) para atendimento da frota de veículos das diversas secretarias do Município de São João-PR. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacao@sjudonet.com.br. São João, 16 de dezembro de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

**CONSORCIO PÚBLICO PORTAL DO PINHÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2014**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão, no uso de suas atribuições, convida os integrantes dos Municípios consorciados para reunião da Assembleia Geral.

Data: 30/12/2014

Horário: 08:30 horas

Local: Prefeitura Municipal de Pato Branco (Gabinete do prefeito)

Assuntos: ESCOLHA DA DIRETORIA DO CONSORCIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015/2016.

Augustinho Zucchi
Presidente do Consórcio Intermunicipal
Portal do Pinhão

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS CLASSIFICADOS**

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Pública para a alienação dos bens imóveis, conforme item 2 do edital, objeto da Licitação em epígrafe, que decidiu:

Considerando a rescisão do Contrato nº 191/2014, celebrado com o Sr. EVERALDO HEFFEL, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 14 Lote nº 06 (item 20) e considerando que os classificados em segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo lugares já adquiriram outros itens desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 20 o proponente classificado em oitavo lugar, Sr. ENDERSON SERPA. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente ENDERSON SERPA deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 105,04 (cento e cinco reais e sesenta e quatro centavos) e total de R\$ 33.457,01 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Considerando a rescisão do Contrato nº 212/2014, celebrado com o Sr. JOCELLINO POLEZ GONÇALVES, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 15 Lote nº 01 (item 41) e considerando que os classificados em segundo e terceiro lugares já adquiriram outros itens desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 41 o proponente classificado em quarto lugar, Sr. LUCAS KALINOSKI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente LUCAS KALINOSKI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 90,24 (noventa reais e vinte quatro centavos) e total de R\$ 42.997,56 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a rescisão do Contrato nº 223/2014, celebrado com o Sr. JAIME DESSORDI, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 15 Lote nº 12 (item 52) e considerando que os classificados em segundo, quarto e quinto lugares já adquiriram outros itens e o terceiro lugar foi chamado para aceitação do item 41, desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 52 o proponente classificado em sexto lugar, Sr. WILLIAM KRATZOSKI DUARTE. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente WILLIAM KRATZOSKI DUARTE deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 101,15 (cento e um real e quinze centavos) e total de R\$ 35.815,19 (trinta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para manifestação da convocada

Coronel Vívica, 16 de dezembro de 2014.

Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2014 - Contrato nº 2800/2013 GP Tomada de Preços nº 23/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Palmas Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para execução de serviços de terraplenagem no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, localizado no Bairro São João, Município de Pato Branco - PR. Coordenadas: S: 26° 13' 39.11" W: 52° 42' 42.71". ADITAMENTO: Do Pato Branco com a Lei 8.666/93, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso VI, bem como a solicitação da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 10 de fevereiro de 2015. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 13 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. José Ferreira Pacheco Netto - Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0750

Página 17 / 119



1	95	RINALDI & COGO LTDA	0,0405	6.885,00
1	108	RINALDI & COGO LTDA	1,5180	3.795,00
1	109	RINALDI & COGO LTDA	0,0280	1.694,00
1	128	RINALDI & COGO LTDA	0,0800	480,00
1	129	RINALDI & COGO LTDA	1,0395	1.143,45
1	134	RINALDI & COGO LTDA	0,6750	843,75
3	10	RINALDI & COGO LTDA	3,5775	1.788,75
3	54	RINALDI & COGO LTDA	3,3750	675,00
1	90	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	0,1100	5.500,00
1	91	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	0,1155	11.550,00
1	92	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	0,1157	11.570,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	20.590.555/0001-48	28.620,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	35.041,36
ANGEOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	02.607.956/0001-81	57.623,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	03.652.030/0001-70	47.908,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	67.758,00
DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	95.368.320/0001-05	32.763,38
DIMACIPIR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39	18.295,95
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	123.333,50
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	76.386.283/0001-13	31.061,00
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86	50.808,19
LICIMED DISTR MED CORRELATOS E PROD.MED.HOSP. LTDA	04.071.245/0001-60	22.015,00
M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	17.512.670/0001-90	35.468,50
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	09.676.256/0001-98	44.791,30
MESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	9.780,80
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	85.247.385/0001-49	38.683,03
RINALDI & COGO LTDA	07.269.677/0001-79	55.484,92

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 899.437,93 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

O Item 22 do lote 01 e os itens 34, 37 e 44 do lote 03 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2014

DATA: 28/11/14 ABERTURA: 15/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 145/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	0,80	160,00
2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	3,00	600,00
3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	1,50	45,00
4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	11,38	398,30
5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	21,52	3.228,00
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	139,53	837,18
7	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	47,17	4.717,00
8	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	66,00	4.620,00
9	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	47,78	955,60
10	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	76,71	2.301,30
11	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	61,61	1.848,30
12	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	91,33	1.826,60
13	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	4,00	400,00
15	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	21,79	1.743,20
16	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	28,35	2.268,00
17	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	113,70	22.740,00
18	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	284,00	28.400,00
14	WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	11,92	7.152,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	13.434.829/0001-44	77.088,48
WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	56.512.338/0001-87	7.152,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.240,48 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e oito centavos).

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS CLASSIFICADOS REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Pública para a alienação dos bens imóveis, conforme item 2 do edital, objeto da Licitação em epígrafe, que decidiu:

Considerando a rescisão do Contrato nº 191/2014, celebrado com o Sr. EVERALDO HEFFEL, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 14 Lote nº 06 (item 20) e considerando que os classificados em segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo lugares já adquiriram outros itens desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 20 o proponente classificado em oitavo lugar, Sr. ENDERSON SERPA. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente ENDERSON SERPA deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 105,64 (cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e total de R\$ 35.457,01 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Considerando a rescisão do Contrato nº 212/2014, celebrado com o Sr. JOCELINO POLEZ GONÇALVES, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 15 Lote nº 01 (item 41) e considerando que os classificados em segundo e terceiro lugares já adquiriram outros itens desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 41 o proponente classificado em quarto lugar, Sr. LUCAS KALINOSKI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente LUCAS KALINOSKI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 90,24 (noventa reais e vinte quatro centavos) e total de R\$ 42.997,56 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a rescisão do Contrato nº 223/2014, celebrado com o Sr. JAIME DESSORDI, a pedido do mesmo, o qual tem por objeto a compra e venda do imóvel situado na Quadra nº 15 Lote nº 12 (item 52) e considerando que os classificados em segundo, quarto e quinto lugares já adquiriram outros itens e o terceiro lugar foi chamado para aceitação do item 41, desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, ficam os mesmos desclassificados deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 52 o proponente classificado em sexto lugar, Sr. WILLIAM KRATZOSKI DUARTE. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente WILLIAM KRATZOSKI DUARTE deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 101,15 (cento e um reais e quinze centavos) e total de R\$ 35.815,19 (trinta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para manifestação da convocada.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 253/2014 – Pregão Presencial nº 141/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86. Objeto: contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista, para desempenhar serviços em próteses dentais odontológicas, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2014 a 21 de dezembro de 2015. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 254/2014 – Pregão Presencial nº 133/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de urgência e emergência e sobreaviso para coleta de exames laboratoriais de urgência e emergência, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e o Instituto Médico Nossa Vida. Valor total de R\$ 580.859,80 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

766300242

<http://amsop.dioems.com.br>



TERMO DE DESISTÊNCIA

A
Comissão de Licitação
do Município de Coronel Vivida - PR

Eu, ENDERSON SERPA, declaro através deste termo que, tendo sido convocado pelo Município de Coronel Vivida para aquisição do imóvel descrito no item 20 da Concorrência Pública nº 03/2014, resolvo desistir do mesmo, considerando que não tenho interesse em adquirir este imóvel. Desta forma o Município pode convocar o próximo classificado.

Para maior clareza firmo o presente.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.


Enderson Serpa
CPF: 059.249.539-63
RG: 10.405.831-0



TERMO DE DESISTÊNCIA

A

Comissão de Licitação
do Município de Coronel Vivida - PR

Eu LUCAS KALINOSKI, declaro através deste termo que, tendo sido convocado pelo Município de Coronel Vivida para aquisição do imóvel descrito no item 41 da Concorrência Pública nº 03/2014, resolvo desistir do mesmo, considerando que não tenho mais interesse. Desta forma o Município pode convocar o próximo classificado.

Para maior clareza firmo o presente.

Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2014.

LUCAS KALINOSKI
CPF: 090.262.069-09
RG: 10.325.120-6



TERMO DE DESISTÊNCIA

A
Comissão de Licitação
do Município de Coronel Vivida - PR

Eu WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE, declaro através deste termo que, tendo sido convocado pelo Município de Coronel Vivida para aquisição do imóvel descrito no item 52 da Concorrência Pública nº 03/2014, resolvo desistir do mesmo, considerando que já adquiri outro lote. Desta forma o Município pode convocar o próximo classificado.

Para maior clareza firmo o presente.

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2014.

WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE
CPF: 087.477.699-63
RG: 11.156.537-6



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS CLASSIFICADOS

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014

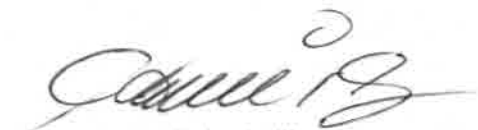
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Pública para a alienação dos bens imóveis, conforme item 2 do edital, objeto da Licitação em epigrafe, que decidiu:

Considerando a desistência expressa do proponente classificado em quarto lugar no item 41, e considerando que a classificada em quinto lugar é compradora de outro item desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, fica a mesma desclassificada deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 41 o proponente classificado em sexto lugar Sr. EDUARDO LAZZARINI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente EDUARDO LAZZARINI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 90,24 (noventa reais e vinte quatro centavos) e total de R\$ 42.997,56 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a desistência expressa do proponente classificado em sexto lugar no item 52, e considerando que o classificado em terceiro lugar desistiu do item 41, fica este, declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 52, Sr. LUCAS KALINOSKI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente LUCAS KALINOSKI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 101,15 (cento e um reais e quinze centavos) e total de R\$ 35.815,19 (trinta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para manifestação da convocada.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2014.


Ademir Antônio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.

MARISA APARECIDA BARRABARA VAZ - MARIZETE DE FATIMA OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
MATHEUS SENDESKI LARA	PROFESSORA	ESC. TEREZINHA MARINS PETRES
MONICA APARECIDA POMORSKI SANTOS	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
MONICA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSORA	ESC. TEREZINHA MARINS PETRES
NADESSA SANTOS DA SILVA	PROFESSORA	ESC. TEREZINHA MARINS PETRES
NATALIA DO NASCIMENTO FROIZA	PROFESSORA	ESC. NOLISA SENHORA DE FATIMA
NATALIA LUZA GONCALVES	PROFESSORA	ESC. TEREZINHA MARINS PETRES
NEIDIR DA APARECIDA BUENO	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
NELIA APARECIDA BORTHOLOTTI GRITEN	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
NIERA FERREIRA BUENO	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
OSNIRA DOS SANTOS MATIAS SANDI	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
PATRICIA GERALDO	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
PAULA ANTONIO VARELA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
PAULINA CONDEIRO ROSA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
PAULINA LUZES POLO	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
RAFAEL JARDIM MENINE	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSALBA REGINA LEONARDI	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSANE RODRIGUES FERNANDES	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSANGELA MARIA SALDANHA DE ANDRADE	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSANGELA MONTEIRO MENDES	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSELIANA CARBONIER	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSEMARY CAMARGO SOUZA (2º PADRAO)	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSEMARY FERREIRA DA SILVA CAMARA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSEMEIR DE FATIMA RODRIGUES	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSANIR RIBAS DOS SANTOS	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSILCE FLORES DA SILVA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
ROSILCE OLIVEIRA DA CRUZ	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SALETE SANTOS CORDEIRO (2º PADRAO)	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SALETE SERIDORA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SHAYNE FERREIRA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SERGIO LEITE PADILHA	PROFESSOR	ESC. TIA DALVA
SILVANA APARECIDA PORTES ONOMICH	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SIMONE PORTES MACHADO	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SOLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SOLANGE MARIA BENDER MICHALICHEN	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SONIA MARIA THOMAZOVYK PADILHA	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA
SUZANA JUREVICZ	PROFESSORA	ESC. TIA DALVA

TEILE ISABEL MACHADO CASSANELI / TEREZINHA PEREIRA
VALDECILO FERREIRA DOS SANTOS
VANUSA RIBEIRO INACIO DO ROSARIO
VERONE FRANCELLE GARCIA
VERONICA RIBEIRO ROCHA
VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
VIVIANE TONAL MEURER
YOHANNA SANTOS DA LUZ
Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de dezembro de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.514
O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, considerando que a excelência no atendimento e a qualidade oferecida à população prelevam sobre as necessidades meramente administrativas, considerando o memorando nº 248/2014 do Direto de RH do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, datado de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Funcionário	RG	CPF	Remover de	Para
Sayreane Kaufmann Brazato 1º pedido (recurso)	6.332.850-2	014.102.736-28	Esc. Nossa Senhora de Fátima	Esc. Sertãozinho Miranda Mendes
Lucimere Daltro 2º pedido (recurso)	7.181.809-8	016.208.819-38	Esc. Sertãozinho Miranda Mendes	Esc. Nossa Senhora de Fátima
Hilton Ribas de Lima 1º pedido	3.275.571-2	441.294.838-03	Esc. Nossa Senhora de Fátima	Esc. Tia Dalva
Marcos Natália Mendes Silva	4.856.453-0	020.733.858-15	Esc. Tia Dalva	Esc. Sertãozinho Miranda Mendes

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 19 de dezembro de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

Portaria nº 13035/2014
Publicado no "Diário do Sudoeste" em 18 de dezembro de 2014. Edição nº 6263

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Duílio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP 85.555-000
Fone/Fax: (36) 3321-8000

DECRETO Nº 01842/2014
SÚMULA: Altera o valor do Suplemento por Anulação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2014 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:
05 - Secretaria Municipal de Saúde
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
109220012.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.01 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
06.04.00019.6.010000 - Manutenção da Caixa Leilão 1.000,00
3.1.90.13.00 - 000 - Obrigações Patronais 2.000,00
08 - Secretaria de Obras e Viação
08.01 - Administração S.M.O.V.
267820014.2.020000 - Manutenção de Obras e Viação 7.000,00
3.1.90.13.00 - 000 - Obrigações Patronais 2.000,00
TOTAL 8.000,00
Artigo 2º Para fins de cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recurso vindo de anulação da dotação orçamentária:
07 - Secretaria Municipal Educação Cultural e Esportes
07.03 - Ensino Fundamental e Médio
77900027.2.020000 - Manutenção de Salas 1.000,00
3.2.90.16.00 - 070 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil 7.000,00
TOTAL 8.000,00
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Clevelândia, em 18 de dezembro de 2014.
HILÁRIO ANDRASCHKO
Prefeito de Clevelândia

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS CLASSIFICADOS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Pública para a alienação dos bens imóveis, conforme item 2 do edital, objeto da Licitação em epígrafe, que decidiu:
Considerando a desistência expressa do proponente classificado em quarto lugar no item 41, e considerando que a classificada em quinto lugar é compradora de outro item desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, e vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, fica a mesma desclassificada deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 41 o proponente classificado em sexto lugar Sr. EDUARDO LAZZARINI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente EDUARDO LAZZARINI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 90,24 (noventa reais e vinte quatro centavos) e total de R\$ 42.997,56 (quarenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Considerando a desistência expressa do proponente classificado em sexto lugar no item 52, e considerando que o classificado em terceiro lugar desistiu do item 41, fica este declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 52, Sr. LUCAS KALINOSKI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente LUCAS KALINOSKI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 101,15 (cento e um reais e quinze centavos) e total de R\$ 35.815,19 (trinta e cinco mil e cento e quinze reais e dezesseis centavos). Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para manifestação da convocada.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2014.
Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. João Cabral, 521 - CEP: 85.555-000 - Palmas, Paraná

PORTARIA Nº 14.516
O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, considerando a falta de Motorista no Departamento de Ação Social, para atender a necessidade do serviço na Ação Social, considerando que a excelência no atendimento e a assistência dispensada à população prelevam sobre as necessidades meramente administrativas, considerando o memorando nº 259/2014 do Departamento de Divisão de RH do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, datado de 18 de dezembro de 2014, resolve:

REMOVER
Art. 1º - O Sr. Antonio Luiz Gomes Marcondes, portador do RG sob nº 3.726.748-1, inscrito no CPF/MF sob nº 575.435.809-20, função de Motorista de Veículos leves e pesados, do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, para prestar serviços junto ao Departamento de Ação Social, a contar de 1º de janeiro de 2014.
Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 19 de dezembro de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.075
Súmula: "Aprova reajuste no valor da tarifa para a exploração de Serviços de Transportes".
O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Memorando nº 01047/2014 formulado pela Empresa Transportes Coletivos Palmitos Ltda, que solicita reajuste do valor de tarifa para exploração de serviços de transporte, Processo Licitatório nº 92/2004, Concorrência nº 04/2004, resolve:

Art. 1º - Fica o valor da tarifa única dos serviços de transportes coletivo de Palmas fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), conforme reajuste aprovado de 9,13%.
Art. 2º - Para a linha a que liga o bairro Santuário ao Ponte do Chopim o valor para a tarifa fica fixado em R\$ 5,00 (cinco reais).
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 19 de dezembro de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. João Cabral, 521 - CEP: 85.555-000 - Palmas, Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014
PROCESSO Nº 221/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2014
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DR JOSÉ ALBERTO GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.688/0001-22, com sede na Avenida Coronel José Osório, nº 591, Centro, Palmas - Paraná, CEP: 85.555-000, neste ato representada pelo Sr. José Alberto Gomes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, Rua Epitácio de Araújo Pereira, nº 1179, casa 15, Jardim: portador da Cédula de Identidade nº 1.892.615 - SSP-PR, e inscrito no CPF nº 615.194.487-9
OBJETO: O Presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto o Chamamento Público para credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando a composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores aprovada no Conselho Municipal de Saúde.
RECURSOS:
2.042.3390-39 - 1495 - 367/2014 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA
VALOR: R\$ 27.777,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar de 15/01/2015.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. João Cabral, 521 - CEP: 85.555-000 - Palmas, Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014
PROCESSO Nº 221/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2014
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: FATIMA HOSSEN IBRAHIM MUSTAFA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.964.601/0002-44, com sede na Rua Augusto Guimarães, nº 893, Centro, Palmas - Paraná, CEP: 85.555-000, neste ato representada pela Sra. Fatima Hossen Ibrahim Mustafa, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na cidade de Palmas - PR, e Rua Augusto Guimarães, nº 893, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 401.182.240-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 07.964.601/0002-44.
OBJETO: O Presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto o Chamamento Público para credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando a composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores aprovada no Conselho Municipal de Saúde.
RECURSOS:
2.042.3390-39 - 1495 - 367/2014 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA
VALOR: R\$ 40.817,70 (quarenta mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar de 15/01/2015.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014
PROCESSO Nº 221/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2014
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: BELLEDOUX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.136.400/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1008 - CEP: 85.555-000 - Centro - Palmas - PR, neste ato representada pela Sra. Belledoux Servicos Medicos, brasileira, solteira, separada judicialmente, médica, residente e domiciliada na cidade de Palmas - PR, e Rua Coronel José Osório, 132, Centro, Palmas - PR, portadora da Cédula de Identidade nº 15.315.012-9 - SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 142.186.098-88
OBJETO: O Presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto o Chamamento Público para credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando a composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores aprovada no Conselho Municipal de Saúde.
RECURSOS:
2.042.3390-39 - 1495 - 367/2014 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA
VALOR: R\$ 36.334,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar de 15/01/2015.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2014
PROCESSO Nº 221/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2014
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DR JOSÉ ALBERTO GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.688/0001-22, com sede na Avenida Coronel José Osório, nº 591, Centro, Palmas - Paraná, CEP: 85.555-000, neste ato representada pelo Sr. José Alberto Gomes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, Rua Epitácio de Araújo Pereira, nº 1179, casa 15, Jardim: portador da Cédula de Identidade nº 1.892.615 - SSP-PR, e inscrito no CPF nº 615.194.487-9
OBJETO: O Presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto o Chamamento Público para credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando a composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores aprovada no Conselho Municipal de Saúde.
RECURSOS:
2.042.3390-39 - 1495 - 367/2014 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA
VALOR: R\$ 27.777,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar de 15/01/2015.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2014
PROCESSO Nº 221/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2014
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: KARLEK & KARLEK BCT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.251.008/0001-53, com sede Rua Augusto Guimarães, nº 1094, CEP: 85.555-000, Centro, Palmas - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sergio Haddad, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, Rua Vicente Machado, nº 140, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 01.585.367-4 - SSP-PR, e inscrito no CPF nº 589.161.640-61
OBJETO: O Presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto o Chamamento Público para credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando a composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores aprovada no Conselho Municipal de Saúde.
RECURSOS:
2.042.3390-39 - 1495 - 367/2014 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA
VALOR: R\$ 40.817,70 (quarenta mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar de 15/01/2015.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0753



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014

DATA: 21/11/14 ABERTURA: 17/12/14 HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (ADUBO QUÍMICO MISTO E GLIFOSATO), DESTINADOS AO PLANTIO DA SAFRA 2014/2015 DE FAMÍLIAS INDÍGENAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 139/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGRISAFRA COMERCIO DE INSUMOS LTDA	56,40	26.560,00
02	SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA	230,00	3.450,00
03	SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA	70,00	2.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AGRISAFRA COMERCIO DE INSUMOS LTDA	03.788.547/0002-72	26.560,00
SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA	75.021.519/0003-17	5.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS CLASSIFICADOS

Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Pública para a alienação dos bens imóveis, conforme item 2 do edital, objeto da Licitação em epígrafe, que decidiu:

Considerando a desistência expressa do proponente classificado em quarto lugar no item 41, e considerando que a classificada em quinto lugar é compradora de outro item desta concorrência e conforme o mesmo edital, item 7, subitem 7.2, é vedada a aquisição de mais de um lote por pessoa, fica a mesma desclassificada deste item. Desta forma fica declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 41 o proponente classificado em sexto lugar Sr. EDUARDO LAZZARINI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente EDUARDO LAZZARINI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 90,24 (noventa reais e vinte quatro centavos) e total de R\$ 42.997,56 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a desistência expressa do proponente classificado em sexto lugar no item 52, e considerando que o classificado em terceiro lugar desistiu do item 41, fica este, declarado como novo vencedor do imóvel descrito no item 52. Sr. LUCAS KALINOSKI. Conforme item 4, subitem 4.2.5 do edital o novo vencedor deverá submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor. Portanto o proponente LUCAS KALINOSKI deverá se manifestar pela aceitação da compra pelo valor unitário de R\$ 101,15 (cento e um reais e quinze centavos) e total de R\$ 35.815,19 (trinta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para manifestação da convocada.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 0995.455/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná renovação da Licença de Operação do aterro sanitário situado na BR 158 Km 06. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3330/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 Inciso VIII da Lei Orgânica e o Art. 43-Inciso III da Lei nº 4.320/64-Lei Municipal nº 973 de 06/11/2013, e publicada em 07/11/2013. D E C R E T A:

Art.1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$281.200,00 (Duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias: Dotações: Conta Fonte de Recursos

02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.02004	- Manutenção do Gabinete do Prefeito			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	80	0000	R\$ 33.000,00
02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.02006	- Manutenção do Controle Interno			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	170	0000	R\$ 3.000,00
02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.02007	- Manutenção da Junta e Serviço Militar			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	190	0000	R\$ 1.000,00
03	- Sec. Municipal de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.02008	- Desenv. das Ações Administrativas			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	240	0000	R\$ 2.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	250	0000	R\$ 4.000,00
04	- Sec. Municipal de Finanças			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0004.02012	- Manutenção das Atividades das Finanças			
469071.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	0690	0000	R\$ 23.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.02022	- Atenção Básica			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	1230	00495	R\$ 47.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Depto. de Educação			
12.361.0009.02030	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	1690	00103	R\$ 110.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1710	00103	R\$ 20.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
003	- Depto. de Cultura			
13.392.0010.02041	- Manutenção das Atividades Culturais			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	2430	00000	R\$ 1.100,00
09	- Sec. Municipal da Agricultura			
001	- Sec. da Agricultura			
20.606.0012.02044	- Manutenção e Apoio à Agricultura e Agropecuária			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	2610	0000	R\$ 35.000,00
11	- Depto. de Indústria Com. e Turismo			
001	- Divisão de Indústria			
22.661.0014.02047	- Manutenção das Atividades Industriais			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	2820	0000	R\$ 2.100,00

Art.2º-A cobertura de Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será realizada pelo cancelamento de dotações a seguir, previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964. Dotações: Conta Fonte de Recursos

02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.02005	- Manutenção da Assessoria Jurídica			
319011.00.00	- Vencimento e Vantagens F. P. Civil	150	0000	R\$ 29.200,00
11	- Depto. de Indústria Com. e Turismo			
003	- Divisão de Turismo			
23.695.0016.02049	- Manutenção das Atividades do Turismo			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	2980	0000	R\$ 17.000,00
12	- Sec. de Assistência Social			
001	- Depto. de Assistência Social			
08.244.0017.02051	- Manutenção do Depto de Assist. Social			
319013.00.00	- Obrigações Patronais	3030	0000	R\$ 17.000,00



TERMO DE DESISTÊNCIA

A

Comissão de Licitação
do Município de Coronel Vivida - PR

Eu, EDUARDO LAZZARINI, declaro através deste termo que, tendo sido convocado pelo Município de Coronel Vivida para aquisição do imóvel descrito no item 41 da Concorrência Pública nº 03/2014, resolvo desistir do mesmo, considerando que não tenho interesse em adquirir este imóvel. Desta forma o Município pode convocar o próximo classificado.

Para maior clareza firmo o presente.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Eduardo Lazzarini
EDUARDO LAZZARINI
CPF: 047.057.809-22
RG: 8.082.526-9



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE PREÇO

A
Comissão de Licitação
do Município de Coronel Vivida - PR

Eu, LUCAS KALINOSKI, declaro que aceito a compra do terreno correspondente ao item 52 da Concorrência Pública nº 03/2014, pelo valor unitário de R\$ 101,15 (cento e um reais e quinze centavos), totalizando R\$ 35.815,19 (trinta e cinco mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2014.


LUCAS KALINOSKI
CPF: 090.262.069-09
RG: 10.325.120-6



Local Pagamento PREFERENCIALMENTE NA CAIXA LOTERICA ATÉ O VENCIMENTO	
Cedente MUN. C. VIVIDA-PR	Código Cedente 4593/435934-8
Data Emissão 22/12/2014	Nosso Número 2400000001256495
VENCIMENTO 22/12/2014	Número do Documento 8129
2014	VALOR DOCUMENTO 1.790,75
77	(-) Descontos
0	(-) Outras Cargas
2	(-) Alíquota
	(-) Outras Anotações
	(-) VALOR COBRADO
Sacado Nr Cad: 1- 10225201780010 PMCV - LUCAS KALINOSKI	

Recibo do Sacado
LT 0012 Q. 0015



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
356-816752741-5
22/DEZ/2014 HORA DE 15:20:58
LOT. 14.03413-7 TERM 01688
LOCALIDADE: CORONEL VIVIDA
AG. VINCULADA: 4593
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA
CÓDIGO DO CEDENTE: 435934
NOSSE NÚMERO: 0
DATA DE VENCIMENTO: 22DEZ2014
VALOR DO PAGAMENTO: 1.790,75
1049435934 48000200047
01256495001 1 62850000179075
356-816752741-5
VIA DO CLIENTE